SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 25 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1771

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EMENDA

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO N. 005 / 2018, de 24 de maio de 2018

"Dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo e dá outras Providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 24 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada em 23 de maio de 2018, aprovou por 09 (nove) votos, em segunda discussão e redação final e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º O § 3º do Artigo 28 da Lei Orgânica deste Município passará a constar com a seguinte redação:

"Art.28 .....

§ 3º As sessões da Câmara serão quinzenais, realizando-se na segunda e quarta segunda-feira de cada mês."
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de maio de 2018

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Esta Emenda à Lei Orgânica foi Registrada e Publicada em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:1CC4C3DC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 06, de 24 de maio de 2018

"Dispõe sobre a alteração da Resolução n. 003 / 2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá outras Providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 23 de maio de 2018 aprovou por unanimidade e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º – O Art. 116 da Resolução n. 003/2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 116 As Sessões Ordinárias serão quinzenais, realizando-se na 2ª (segunda) e 4ª (quarta) segunda-feira de cada mês, com início as 18h30min (dezoito horas e trinta minutos).
§. 1º- Recaindo a data de alguma Sessão Ordinária em ponto facultativo ou feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte.
§. 2º- O Presidente da Câmara fará publicar, na primeira quinzena do mês de janeiro de cada ano, na forma do artigo 215 deste Regimento, o calendário anual de realização das Sessões da Câmara."

Artigo 2º – O caput do Art. 207 da Resolução n. 003/2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 207 Aprovados na forma regimental os projetos de lei serão transformados em autógrafo e no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, encaminhados ao Prefeito para sanção e promulgação."

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de maio de 2018.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:E99317C9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA

PORTARIA N. 13 / 2 018

"Dispõe sobre data de sessões ordinárias"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam regulamentadas as seguintes datas das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o exercício de 2018.

MESES	DIAS
JUNHO	11 e 25
JULHO	RECESSO
AGOSTO	13 e 27
SETEMBRO	10 e 24
OUTUBRO	08 e 22
NOVEMBRO	12 e 26
DEZEMBRO	10
DEZEMBRO	RECESSO de 16 a 31

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de maio de 2 018.

(assinado no original)
ELCIO SILVA REIS
Presidente

(assinado no original)
JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

(assinado no original)
DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(assinado no original)
MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:E69356F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°613, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇOES DO CARGO DE CUIDADOR DE IDOSO."

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 613, de 03 de abril de 2018, publicada em 04/04/2018, Edição nº 1735, publicada com código de identificador nº 2475AA19.

ANEXO ÚNICO

Classe: CUIDADOR DE IDOSO

2. Descrição sintética: compreende aos cargos que se destinam a auxiliar toda a atenção voltada para o bem estar do idoso auxiliando - o em geral, com presteza, lealdade, carinho, dedicação e responsabilidade.

3. Atribuições típicas:
. Cuidar da nutrição do idoso;
.Cuidar com a comunicação;
. Cuidar no manuseio e aplicação de medicamentos, conforme orientação médica;
.Ter noções de Enfermagem;
.Ter noções de 1º socorros;
.Ter noções de cardiorrespiratória;
.Prevenir de quedas;
.Remover sujidades aderidas à pele e odores desagradáveis;
.Manter unhas, cabelos, banhos e higiene pessoal em dia;
.Elaborar atividades físicas;
.Auxiliar nos problemas memoriais, depressivo e demências;
.Auxiliar na espiritualidade;
.Cuidar e observar queixas;
.Procurar estimular o contato social;
.Ter paciência, dedicação, carinho e manter a relação o mais agradável possível;
.Levar para banhos de sol;
.Manter a pessoa asseada e confortável;
.Estimular atividades de lazer e ocupacionais;
.Manter o idoso sempre em local de maior circulação (diminui o sentimento de solidão);
.Cuidar dos hábitos intestinais e urinários do idoso;
.Cuidar do sono; Observar sinais de convulsões;
.Usar o senso de humor; rir com o idoso; sempre com respeito;
.Procurar proporcionar bem-estar e satisfação com a vida;
.Variar os estímulos; sair com o idoso;
.Manter o idoso integrado ao mundo;
.Auxiliar na saúde física e mental em geral.

4. Requisitos para provimento: Instrução: Ensino Médio acrescido de Curso de Cuidador de Idoso e ou Auxiliar de Enfermagem e ou Técnico de Enfermagem.

5. Recrutamento: Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.

6. Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressão: para o padrão de vencimentos imediatamente superior na classe a que pertence.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de maio de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C1AD96A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados,
A Prefeitura do Município de Barra do Turvo, tem a honra de convidá-lo a participar**"Audiência Pública para Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) para exercício de 2019"**, que será realizada no dia29 de Maio de 2018, às 10h00minna Câmara Municipal de Barra do Turvo, situada naRua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n°440, Boa Esperança, Barra do Turvo/SP.

Estendemos o convite a toda à população.

Cordialmente,

Município de Barra do Turvo

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4ECB4630

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2018 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018.
PROCESSO nº. 042/2018

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 019/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** referente á **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA USO NA UBS III e ESF'S), CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E O MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO PROCESSO Nº. 36000.169431/2018-00,**

O recebimento dos envelopes de **"Habilitação e Propostas",** e demais documentos pertinentes para protocolo dar-se-á no dia **13 de Junho de 2018 até ás 08h e 30 min**

Credenciamento: inicio ás 09:00 h do dia 13/06/2018.

Inicio do Pregão: ás 09:30 h, do dia 13/06/2018, ou após o ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12**:00 e das 13:30 às 17:30 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br**

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - (Ramal-36)

Barra do Turvo, 23 de Maio de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C4B21CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE TP-005/2018 (MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA PREÇO nº.005/2018
PROCESSO nº. 041/2018

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, a **TOMADA DE PREÇO Nº.005/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objeto é a Contratação de uma Empresa Especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Rurais, no Bairro Pedra Preta, neste município, conforme convênio nº. 858613/2017, firmado com o INCRA.

Cadastramento dos interessados dar-se-à até o dia **08 de Junho de 2018 às 17hs.**

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **14 de Junho de 2018 até as 09:00 horas.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.9444. (ramal-36)

Barra do Turvo, 23 de Maio 2.018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:3BEA9F46

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 009/2018

PORTARIA Nº 009, DE 24 DE MAIO DE 2018

Suspende expediente na Câmara Municipal de Bocaina nos dias 22 e 27 de junho de 2.018.

Roberto DONIZETE aNEZIO**,** Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a ocorrência dos jogos da Seleção Brasileira, pela Copa do Mundo de Futebol.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da câmara no período da manhã do dia 22 de junho, retornando suas atividades a partir das 13:00 horas.

Art. 2° - O expediente da câmara no dia 27 de junho será normal até as 14:30 horas, quando então se encerram suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 24 de maio de 2018

ROBERTO DONIZETE ANEZIO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

CARMENLISA RAMINELLI BUDIN GASPAROTO
Diretora Geral da Câmara Municipal de Bocaina

Publicado por:
Cintia Regina Galiaci Madalena
Código Identificador:6B276260

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/18 - DISPENSA Nº 004/18

Contratantes: Município de Bocaina e Jeniffer Schiavoni de Oliveira.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços médicos na área de pediatria para realização de 80 consultas médicas semanais ou 320 mensais aos pacientes da rede pública de saúde. Valor Mensal: R$6.000,00. Vigência: 180 dias, iniciando-se em 15 de maio de 2018 até 10 de novembro de 2018. Assinatura: 11 de maio de 2018.
Bocaina, 24 de maio de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO
- Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:79861C07

SECRETARIA
ATO Nº 015/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1068, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 015/18 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220160207912, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Virgílio de Carvalho esq. com a Rua Américo Brasiliense - Lote 01 - Quadra 50, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **JOÃO ALBERTO BACCARIN ROBLES TARDELLI**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	415,63
Construção Existente	227,02
À Construir	63,99
Total de Construção	291,01
Livre	278,98

Bocaina, em 17 de maio de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6BD3A3B6

SECRETARIA
ATO Nº 016/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1075, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 016/18 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230180561398, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Tucano - Lote 12 - Quadra 02, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **RICARDO LUIS MORENO**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	251,24
À Construir	50,86
Livre	200,38

Bocaina, em 21 de maio de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5B6CB846

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 066, DE 22 DE MAIO DE 2018

(republicação por erro material)
PORTARIA Nº 066, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5241/2018-PMI.....

Resolve *conceder* à servidora SUHAILA WAKED CORREA, matrícula nº 4625, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade Ensino Fundamental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **02/05/2018** a **29/08/2018**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:872A49AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM 28 DE MAIO DE 2018 – AS 14:00 HORAS

A Secretaria Municipal da Fazenda convida a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e qualquer outros segmentos representantes da população, para participar da Audiência Pública referente apresentação da prestação de contas referente o 1° quadrimestre de 2018, no prédio da Câmara Municipal de Itupeva, conforme inciso 1° § único do art. 48 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

CELSO LUIZ COLLETTI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:6044F945

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 4910-6/18
Dispensa de Licitação nº 008/18
I - Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento de 04 pacientes mediante mandados judiciais.
II - Contratada: Gabriela da Costa Galvão Me
III - Período: 12 (doze) meses
IV - Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
V - Valor Global: R$ 15.360,00
VI - Justificativa: Tendo em vista o Processo Administrativo nº 4605/17, que deu origem ao Pregão Presencial nº 027/17 e posterior Ata de Registro de Preços nº 037/17 que terá seu encerramento em 13 de junho de 2018 e atende pacientes que necessitam de tratamento de equoterapia com indicação médica e de Mandados Judiciais, justificamos a contratação da mesma empresa através de Dispensa de Licitação pelo período de 12 (doze) meses, ao considerarmos que os pacientes atendidos encontram-se adaptados ao local e tiveram uma evolução excelente e ganho no desenvolvimento multidisciplinar, e que caso ocorra rotatividade de profissionais, bem como da empresa,

os pacientes podem ter um retardo e/ou retrocesso em toda evolução adquirida, conforme relatórios de evolução dos quatro pacientes fornecidos pela empresa e a análise dos relatórios efetuada por uma profissional da Secretaria Municipal de Saúde, constantes nos autos deste processo administrativo.

(*LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI*)
Secretária Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito, em 24 de Maio de 2.018
Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCO ANTONIO MARCHI)
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:04128597

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.521, DE 15 DE MAIO DE 2018

Constitui uma Comissão Especial para Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 030/2018, celebrado entre a Secretaria de Gestão Pública e a Associação Paulista de Gestão Pública - APGP, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 030/2018, celebrado entre a Secretaria de Gestão Pública e a Associação Paulista de Gestão Pública - APGP, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Esta Comissão será composta pelos representantes abaixo relacionados.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Dr. Mário Roberto Kazniakowski – RG 1.840.769-9
Titular: Sra. Maria Elisa Baron Vanini – RG 19.875.594-6
Suplente: Sra. Simone Kobori – RG 30.383.499-7

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Titular: Sra. Valéria Albino Pereira Gomes – RG 40.355.106-7
Suplente: Sr. Celso Luiz Colletti – RG 9.536.490-0

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Titular: Lucas Filipe Calhiarana – RG 48.999.313-8
Suplente: Paulo Ricardo Guanais do Amaral – RG 14.300.193-0

REPRESENTANTE DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE
Titular: Sr. Reinaldo Baião de Oliveira – RG 9.310.818
Suplente: Sra. Mafalda Maria Miras P. Campos Ramos – RG 4.349.028-4

Artigo 2º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituídas serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C3D1BA55

